



*Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui-SP, 13 de FEVEREIRO de 2.019.

Ofício Especial

Assunto: Manifestação à Impugnação pela empresa ENSITE BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., ao edital do Pregão Presencial nº 201/2018.

Senhor Licitante

Informamos que respaldado pela manifestação do Departamento de Informática, respondendo como responsável técnico do objeto licitado através do Pregão Presencial nº 201/2018 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE UMA REDE IP MULTISERVIÇOS, EM FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, ROTEADORES, CONVERSORES DE MÍDIAS E TODO EQUIPAMENTO OU MATERIAL QUE FOR NECESSÁRIO PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS), resta decidido pelo deferimento do pedido de Impugnação apresentado por esta conceituada empresa.

Após as alegações, solicita a empresa que:

“[...] resta claro que necessária se faz a exigência de documentação que comprove a qualificação técnica dos licitantes, a fim de resguardar o bom andamento do procedimento licitatório.”

“[...] a não formulação de tal regra é prejudicial à própria Administração Pública, eis que pode vir a contratar uma empresa que não está autorizada a prestar tais serviços que se exige no Edital.”

Verificando as solicitações formuladas e, com o intuito da solicitação em linguagem objetiva pleiteada, temos a responder o que segue:

**DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E EXIGÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO**

Após manifestação do Departamento de Informática, responsável técnico pelo processo, restou informado a necessidade da qualificação técnica levantada pela impugnante, além de exigência de autorização para prestação de serviços junto à ANATEL, ensejando a devida Retificação do Edital.

É A SÍNTESE DO NECESSÁRIO.



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80


---

Fica portanto **Retificado** o instrumento convocatório, nos termos do Departamento de Informática, qual poderá ser visualizado junto ao sítio virtual desta Prefeitura.

Ademais, a licitante deve atentar a nova data abertura do certame agendada para a data de 28/02/2019, às 08 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura Municipal de Birigui, situada na Rua Santos Dumont, nº 28, Centro, CEP: 16.200-095, Birigui – SP.

Certos de v/ especial atenção e de pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente.

  
Marcel Lyudi Kozima  
Pregoeiro Oficial



## Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

Rua Oswaldo Cruz, 146 – Centro – CEP 16200-029

Tel. (18) 3643-6147 – [informatica@birigui.sp.gov.br](mailto:informatica@birigui.sp.gov.br)



Departamento  
de Informática  
DEPINF: 059/2018

Birigüi, 17 de dezembro de 2018.

Do  
Departamento de Informática  
A  
Seção de Licitações  
Att. Sr. MARCEL LYUDI KOZIMA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI  
Diretoria de Materiais  
Certifico que recebi este expediente na  
Diretoria de Materiais às 11 : 09 h  
do dia 17 / 12 / 2018.  
*marcel*  
Servidor Responsável

**ASSUNTO:** Impugnação ENSITE BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, referente Edital do Pregão Presencial nº 201/2018.

Prezado Senhor,

Quanto ao manifesto da empresa ENSITE BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, onde a mesma solicita a **IMPUGNAÇÃO** do Edital do Pregão Presencial Nº 201/2018, que trata de Contratação empresa especializada para a Prestação dos Serviços de Telecomunicações necessários à migração, implantação, operação, manutenção e gerenciamento de uma Rede IP Multiserviços, em fibra óptica, com fornecimento de mão-de-obra, roteadores, conversores de mídias e todo equipamento ou material que for necessário para o pleno funcionamento das Unidades Administrativas, vimos por meio deste manifestarmos contrário a tal atitude, pois pelo que a mesma pleiteia seria a inclusão de item sobre **Qualificação Técnica**.

Diante do exposto e para que o certame transcorra tranquilamente e possamos garantir a participação de empresas com grande experiência na área, solicitamos que seja acrescido novo item no Edital Nº 269/2018 do Pregão Presencial Nº 201/2018, conforme segue:

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:.....

- Prova de Registro ou Inscrição da empresa no CREA e do responsável técnico no órgão competente;
- Comprovação de boa execução, através de pelo menos 01(um) atestado técnico, compatível com o objeto da licitação, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;
- a contratada deverá possuir Termo de Autorização para a prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), outorgado pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações;
- a contratada deverá possuir Central de Atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, através de um número de telefone 0800 ou fixo local;

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente

*Wolney Marcos Oliveira Chagas*  
Diretor Depto. Informática  
RG: 8.528.164